

Universidade do Vale do Taquari - Univates

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 CURSOS E VAGAS	4
1.1 Inscrições	6
1.2 Documentação	6
1.3 Taxa de inscrição	7
1.4 Formas de obtenção de vagas	7
1.5 Seleção Simplificada e Enem	7
1.5.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates	7
1.5.2 Enem	7
1.5.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem	8
1.6 Prova de Redação On-line	9
1.6.1 Pontuação da prova	10
1.6.2 Critério de avaliação da prova de redação on-line	10
1.6.3 Classificação dos candidatos	10
1.6.4 Matrícula de classificados nas provas de redação on-line	11
1.7.1 Pontuação da prova	11
1.7.2 Critério de Avaliação da Redação	11
1.7.3 Classificação dos candidatos	12
1.7.4 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação	12
1.8 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior	13
1.9 Documentos exigidos para matrícula	13
2. Valor da mensalidade	14
3. Instruções específicas	14
ANEXO	15
PROCURAÇÃO	15

APRESENTAÇÃO

Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022 da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado-RS. Para tanto, o Manual contém:

Conteúdo da prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022;

Procuração.

Lajeado, 17 de setembro de 2021

1 CURSOS E VAGAS

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

Quadro 01 - Processo Seletivo Vestibular 2022

Código do currículo	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
345212	Administração – LFE Administração de Empresas	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	120
581203	Arquitetura e Urbanismo	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 920, de 27/12/18	90
421212	Biomedicina	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	50
344203	Ciências Contábeis	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	120
342204	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
815203	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 529, de 01/08/18	70
811203	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
345243	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 526, de 26/07/18	80
214212	Design	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	70
380213	Direito	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	160
720232	Educação Física	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	70
720212	Educação Física	licenciatura	noturno	Portaria MEC 920, de 27/12/18	50

723204	Enfermagem	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	70
582203	Engenharia Civil	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 920, de 27/12/18	90
481213	Engenharia da Computação	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 920, de 27/12/18	40
520205	Engenharia de Produção	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 920, de 27/12/18	40
481222	Engenharia de Software	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1027, de 17/12/15	40
522203	Engenharia Elétrica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 383, de 27/04/17	40
521204	Engenharia Mecânica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	60
524203	Engenharia Química	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 172, de 10/06/20	40
727203	Farmácia	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	60
726212	Fisioterapia	bacharelado	matutino	Portaria MEC 136, de 01/03/18	50
321203	Jornalismo	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
726222	Nutrição	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	60
724204	Odontologia	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/15	60
311220	Psicologia	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 210, de 25/06/20	60
313203	Relações Internacionais	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	40

Obs. 1: O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

Obs. 2: O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

Obs. 3: A modalidade de oferta de todos os cursos acima relacionados é presencial.

Obs. 4: O curso de Medicina, bacharelado será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

Obs. 5: Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017 terão acréscimo de 20% na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

Obs. 6: Cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) serão oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

1.1 Inscrições

Período, Horário e Local:

Internet

- a partir das **10h do dia 13 de setembro de 2022**.

Procedimento: após realizar sua inscrição pela página www.univates.br, os candidatos deverão aguardar *e-mail* da Univates confirmando a inscrição.

Atenção especial: no momento da inscrição, o candidato deve informar endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado. É necessário também registrar o número de um telefone que permita fácil contato com o candidato em caso de necessidade. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo *e-mail* vestibular@univates.br.

Importante: o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência, inclusive o turno em que ele ocorrerá.

Observações: somente serão válidas as inscrições de quem estiver cursando ou já concluiu o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

1.2 Documentação

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - obrigatório;

Cédula de Identidade (RG).

Além dos números dos documentos acima mencionados, também deverão ser preenchidos os demais campos da inscrição.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, ou de forma remota, contatando o setor de Atendimento, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo.

Para candidatos de outros Estados, serão aceitas solicitações de atendimento por meio do endereço eletrônico atendimento@univates.br.

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

1.3 Taxa de inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022 da Univates.

1.4 Formas de obtenção de vagas

Para os fins do presente Manual, por Processos Seletivos Vestibular entende-se:

- a) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates ou do Enem;
- b) as provas de redação *on-line*;
- c) processo seletivo presencial - somente provas agendadas.

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022 poderá concorrer com:

1.5 Seleção Simplificada e Enem

1.5.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates

O candidato que tiver realizado processo seletivo da Univates a partir do ano 2000 e que tenha obtido a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

1.5.2 Enem

O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar.

Atenção:

a) em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos). Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios a partir de de 2009 e com resultados disponíveis no *site* do Inep;

b) A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem a medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do site do Inep.

c) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;

d) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;

e) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na inscrição serão considerados definitivos;

f) havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações disponibilizadas pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem, e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

O candidato que obtiver a pontuação necessário para aprovação, 200 pontos ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido assim que os dados informados pelo candidato na inscrição forem conferidos com as informações registradas no banco de dados do Inep. Se não for identificada nenhuma divergência, o candidato receberá o aviso de aprovação e poderá realizar sua matrícula.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério nota de Enem são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2022A e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.5.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.8 deste Manual.

Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 12/12/2021 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso. O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2022.

Importante: o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 13/12/2021 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em seis parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

1.6 Prova de Redação *On-line*

As provas de redação *on-line* consistem em produção textual a ser realizada em ambiente virtual desenvolvido para essa finalidade e com os requisitos necessários para permitir que o vestibulando realize a prova e ela seja encaminhada para procedimentos de avaliação.

Nas provas de redação *on-line*, a pontuação da prova é de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será composta por uma redação, cuja nota mínima para classificação é de 2,0 (dois vírgula zero).

O candidato deverá iniciar e concluir a prova em ato contínuo e em único acesso à prova, que terá duração de 2 (duas) horas.

É terminantemente proibida a cópia de textos já existentes, extração de partes ou uso integral de produções textuais, disponíveis na internet ou oriundas de materiais impressos.

O texto produzido pelo candidato deve ser inédito e caso sejam identificadas situações de plágio, a Univates poderá a qualquer momento, mesmo que já realizada a matrícula do candidato, tornar nula a nota da redação, não obtida de forma legal, e excluir o candidato do processo seletivo.

Para a realização da prova, é responsabilidade do candidato os equipamentos e acesso a *internet*. Recomenda-se a utilização de *notebook* ou computador com conexão à *internet* com velocidade de ao menos 1Mb.

A Univates não se responsabilizará pela não realização ou finalização da prova de redação *on-line* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de *internet*, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Em caso de falha na conexão ou abandono da atividade pelo candidato durante o tempo em que estiver realizando a prova, o texto já produzido será perdido e ao acessar novamente a plataforma da prova de redação *on-line* será apresentado novo tema para produção textual e o tempo para finalizá-la será reiniciado, ou seja, serão disponibilizadas novamente 2 (duas) horas para realizar a prova.

Será excluído do processo seletivo, por meio de prova de redação *on-line*, o candidato que utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização do processo seletivo.

Ao inscrever-se para as provas de redação *on-line*, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas no edital e neste Manual do Candidato, bem como nas normas

institucionais, na legislação educacional vigente e em eventuais instruções complementares, das quais não podem alegar desconhecimento.

1.6.1 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

1.6.2 Critério de avaliação da prova de redação *on-line*

A avaliação do desempenho do candidato na prova de redação *on-line* está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;
- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:
 - estrutura adequada dos períodos e orações,
 - pontuação, margem, parágrafos,
 - concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
 - ortografia, acentuação;
- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;
- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;
- adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Processo Seletivo.

1.6.3 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado pode ser emitido geralmente em até 48 horas após a realização da prova e o candidato aprovado poderá realizar a matrícula *on-line* ou presencial.

1.6.4 Matrícula de classificados nas provas de redação *on-line*

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.8 deste Manual.

Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 12/12/2021 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso. O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2022.

Importante: o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 13/12/2021 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em seis parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério prova de redação *on-line* são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2022A

e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.7 Das provas de redação agendada

A prova agendada de redação da Univates é oferecida em diferentes datas, horários e locais e no momento da inscrição o candidato seleciona a opção que melhor se adequar às suas possibilidades.

1.7.1 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

1.7.2 Critério de Avaliação da Redação

A avaliação do desempenho do candidato na redação da prova agendada está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;
- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:
 - estrutura adequada dos períodos e orações,
 - pontuação, margem, parágrafos,
 - concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
 - ortografia, acentuação;
- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;
- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;
- adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Vestibular.

1.7.3 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado pode ser emitido instantes após a realização da prova, se for de interesse do candidato. Nesse caso, também é possível realizar a matrícula logo em seguida.

A ocupação das vagas dar-se-á por ordem de matrícula, no seja, a aprovação no Processo Seletivo não garante a vaga no curso. Caso não haja mais vagas no curso para o qual o candidato se inscreveu, ele poderá fazer a reopção, matriculando-se em outro curso de seu interesse em que ainda existam vagas disponíveis.

1.7.4 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.9 deste Manual.

Para os candidatos ingressantes de 2022 que realizarem a pré-matrícula até o dia 12/12/2021 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso, que para esses alunos vence em 10/01/2022. Para os ingressantes que realizarem a pré-matrícula a partir de 13/12/2021 não haverá a cobrança

da taxa, mas a primeira mensalidade vencerá 5 (cinco) dias após a realização da pré-matrícula.

Importante: o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade. **O não pagamento da taxa ou da primeira mensalidade implica cancelamento da pré-matrícula.**

Matrículas realizadas a partir do dia 13/12/2021 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em 6 parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

Os resultados das provas agendadas de redação são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2022A e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.8 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior

Candidatos que já tenham concluído algum curso superior poderão se inscrever na opção Portador de Diploma.

Candidatos que cursando Ensino Superior poderão se inscrever via histórico escolar de ensino superior.

O critério para preenchimento das vagas acima referidas nos diferentes cursos é por confirmação da matrícula no Atendimento Univates.

1.9 Documentos exigidos para matrícula

Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou Diploma de Curso Superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato. Em caso de o documento final ainda não ter sido expedido pela instituição de ensino, o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão e poderá assinar uma pendência de documentos;

Cédula de Identidade (fotocópia);

CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente. Documento indispensável);

Pagamento da primeira parcela das mensalidades;

Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo, p. 21). Menores de 18 anos devem estar acompanhados do representante legal para assinatura do contrato;

Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio

(2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;

Para candidatos estrangeiros será considerada documento de identidade a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

2. Valor da mensalidade

O valor da mensalidade (segundo número de horas) será disponibilizado no início do mês de dezembro, até o dia 13/12/2021, e poderá ser consultado no site da Univates ou pelo Atendimento Univates.

3. Instruções específicas

As disposições deste **Manual do Candidato**, relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de classificação e de matrícula, passam a integrar o Edital nº 085/Reitoria/Universidade Univates, de 09 de setembro de 2021.

ANEXO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

_____,
vestibulando(a) do curso
_____, da
Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrito(a) no CPF nº _____._____._____/_____,
portador(a) do RG nº _____,
nascido(a) em _____ de _____ de _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, apto. _____, bairro _____,
na cidade de _____

OUTORGADO(A):

_____,
inscrito(a) no CPF nº _____._____._____/_____, portador(a) do
RG nº _____, nascido(a) em _____ de

de _____, residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, apto. _____, bairro _____,
na cidade de _____

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022 da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

_____, _____ de _____ de 20__.

Vestibulando(a)